



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:
- Ata da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária realizada dia 23 de junho de 2021.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.2 Leitura do Ofício nº 08822/2021 – SEC. SSP. Fortaleza, 19 de julho de 2021.
1.3 Leitura do Parecer Prévio nº 00129/2021.

2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA.

3. GRANDE EXPEDIENTE (Art. 32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 11 de agosto de 2021.


Rachel Silva Bernardino Eduardo

Presidenta
Câmara Municipal de Ararendá